



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (OPERAÇÃO TAPA BURACOS) EM TODA EXTENSÃO DA RUA PORTO BELO, BAIRRO GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores locais reclamam diariamente dos buracos na rua Porto Belo, bairro Graúna. Informam que além de trazer diversos prejuízos nos veículos, também estão muito preocupados porque pode ocasionar acidentes com os transeuntes locais.

Este trabalho se faz necessário, visto que a referida rua se encontra com muitos buracos, dificultando o tráfego de veículos e pessoas, causando transtornos, prejuízos e riscos aos condutores, pedestres e comerciantes. Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do bairro supracitado.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do atendimento a esta demanda, que vem sendo manifestada de forma recorrente pela população, e reforçamos nosso compromisso com a promoção de uma cidade mais limpa, organizada e saudável.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa medida seja adotada com a brevidade que a situação exige.





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de março de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO